

# MINISTÉRIO DA CIDADANIA SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 17/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO. **REPRESENTADA** MINISTÉRIO DA CIDADANIA-MC. POR INTERMÉDIO SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS **ADMINISTRATIVOS** 0 **FEDERAL** DE SERVIÇO PROCESSAMENTO DE DADOS -SERPRO.

A UNIÃO, por meio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, por intermédio da SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, inscrita no CNPJ sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 05.756.246/0004-54, neste ato representada pelo Subsecretário de Assuntos Administrativos, o Senhor PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA, portador da Carteira de Identidade nº , inscrito no CPF sob o nomeado pela Portaria da Casa Civil da Presidência da República nº 1.386, publicada no Diário Oficial da União em 11 de julho de 2016 doravante denominada CONTRATANTE, e o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, Empresa Pública Federal, regida pela Lei n.º 5.615/70, inscrito no CNPJ/MF sob o nº estabelecida no neste ato representado pelo seu Superintendente de Relacionamento com Clientes Finalísticos, o Senhor BRENNO BELLO SAMPAIO PINTO, portador da Carteira de Identidade e CPF nº e por sua Gerente de Departamento, a Senhora **TATIANA** OTONI CORREA GIACHINI, portadora da Carteira de Identidade nº 1.740.145 SSP/DF, e CPF nº 844.485.711-49, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 336/2015/CONJUR-MDS/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando o que consta nos autos do Processo nº 71000.010012/2016-66, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### 1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência 1.1. do Contrato Administrativo nº 17/2017 por mais 12 (doze) meses.

#### 2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

prorrogada a vigência do Contrato nº 17/2017 2.1. 27/06/2019 até 27/06/2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3.

3.1. A despesa com a execução dos serviços contratados, de que trata o objeto do presente termo aditivo, no corrente exercício, no valor mensal de R\$ 63.311,05 (sessenta e três mil trezentos e onze reais e cinco centavos) e o valor anual de R\$ 759.732,64 (setecentos e cinquenta e nove mil setecentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos), correrá à conta de dotação orçamentária própria, prevista na Lei Orçamentária Anual em vigor, sob a seguinte classificação:

Gestão/Unidade: 550005

Funcional Programática: 08.122.2122.2000.0001

Fonte de Recursos: 0151

Programa de Trabalho: 093348

Elemento de Despesa: 33.90.40

Plano Interno: 020004160BE

SB: 13

Nota de Empenho de nº 2019NE800061.

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao Ministério da Cidadania na Lei Orçamentária Anual, registrando-se por apostilamento o crédito e o empenho para sua cobertura, em conformidade com o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO 4.

- Fica assegurado à CONTRATADA o direito de ter o seu pedido de 4.1. reajuste de preços analisado.
- 4.2. Caso o reajuste de preços seja concedido, será celebrado Termo de Apostilamento, nos termos do §8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

## 5. CLÁUSULA QUINTA - DA ASSINATURA ELETRÔNICA E/OU **DIGITAL**

- 5.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas.
- 5.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.
- A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada 5.3. seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

#### 6. **CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo, por 6.1. extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO 7.

7.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado

conforme, é assinado digitalmente pelas partes contratantes.

### **BRENNO BELLO SAMPAIO PINTO**

Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO **CONTRATADA** 

# PAULO ROBERTO DE MENDONÇA **E PAULA**

Ministério da Cidadania **CONTRATANTE** 

### TATIANA OTONI CORREA GIACHINI

Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO

**CONTRATADA** 

## **TESTEMUNHAS:**

**NOME:** Rodrigo Uchoa Pontes Lopes **NOME:** Raquel da Silva Trombini

CPF: CPF: 05510



Documento assinado eletronicamente por TATIANA OTONI CORREA GIACHINI, Usuário Externo, em 24/06/2019, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por BRENNO BELLO SAMPAIO PINTO, Usuário Externo, em 24/06/2019, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por Paulo Roberto de Mendonça e Paula, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos, em 27/06/2019, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por Rodrigo Uchoa Pontes Lopes, Chefe da Divisão de Elaboração e Registros Contratuais, em 27/06/2019, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

Documento assinado eletronicamente por Raquel da Silva Trombini,



Testemunha, em 28/06/2019, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 4167175 e o código CRC 8983374A.

**Referência:** Processo nº 71000.010012/2016-66 SEI nº 4167175

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO № 12/2019

A Diretoria de Transferências do Esporte e do Desenvolvimento Social do Ministério da Cidadania notifica, considerando encontrarem-se em locais incertos, ignorados ou inacessíveis o Senhor Cláudio Gonçalves dos Santos (CPF: 116.999.468-76) e a Senhora Sônia Regina Miranda Monteiro (CPF: 050.104.758-12), como então Presidentes do Instituto Promur - Programa Multidisciplinar de Reabilitação/SP (CNPJ: 57.354.086/0001-78), sobre a instauração da Tomada de Contas Especial e de sua inscrição (CPF) no CADIN, em conformidade com a Lei nº 10.522/2002, c/c os Incisos I e II do art. 15 da IN-TCU nº 71/2012, de 28/11/2012, tendo em vista a inexecução total do objeto pactuado por meio do Convênio nº 090/2008 - SIAFI: 631656, celebrado com o então Ministério do Esporte e a reprovação das contas devida a não comprovação da boa e Ministério do Esporte, e a reprovação das contas devida a não comprovação da boa e regular aplicação dos recursos de valor nominal de R\$ 2.700.000,24, cujo valor atualizado monetariamente no período de 5/9/2008 a 24/6/2019, propiciou o dano causado ao erário atualizado no montante de R\$ 7.869.286,02 (sete milhões, oitocentos e sessenta e nove mil duzentos e oitenta e seis reais e dois centavos).

> ANTÔNIO JOSÉ GONÇALVES HENRIQUES Diretor-Executivo da Diretoria de Transferências do Esporte e do Desenvolvimento Social

## DIRETORIA-EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### **EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº. 841840/2016 -CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENENTE: Município de CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM/ES, - CNPJ nº. 27.165.588/0001-90. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a Alteração da Clausula Quinta da vigência do Convênio 841840/2016 para 06/07/2020. PARTÍCIPES: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o Município de CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM/ES, - CNPJ nº. 27.165.588/0001-90. PROCESSO: 71001.040184/2016-54. DATA DE ASSINATURA: 25/06/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº. 827836/2016 - CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENENTE: Município de MARINGÁ/PR, - CNPJ nº. 76.282.656/0001-06. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a Alteração da Clausula Quinta da vigência do Convênio 827836/2016 para 12/07/2020. PARTÍCIPES: MIŅISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o Município de MARINGÁ/PR, - CNPJ nº. 76.282.656/0001-06. PROCESSO: 71001.004203/2016-89. DATA DE ASSINATURA: 25/06/2019.

### **EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº. 862119/2017 -CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENENTE: Município de NOVO HORIZONTE/SC - CNPJ 95.990.115/0001-87. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Clausula Sexta do Valor e da Dotação Orçamentária no que concerne a Contrapartida. O Valor total do Convênio será de R\$ 110.388,34 com a Contrapartida de R\$ 10.388,34. PARTÍCIPES: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. Município de NOVO HORIZONTE/SC - CNPJ 95.990.115/0001-87 - PROCESSO: 71001.082235/2017-14. DATA DE ASSINATURA:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº. 854492/2017 -CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENENTE: Município de JACAREACANGA/PA - CNPJ 10.221.745/0001-34. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Clausula Sexta do Valor e da Dotação Orçamentária no que concerne a Contrapartida. O Valor total do Convênio será de R\$ 157.000,00 com a Contrapartida de R\$ 57.000,00. PARTÍCIPES: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. Município de JACAREACANGA/PA - CNPJ 10.221.745/0001-34 PROCESSO: 71001.0077983/2017-77. DATA DE ASSINATURA: 25/06/2019.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº. 857169/2017 -CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENENTE: Município de DERRUBADAS/RS - CNPJ 94.442.282/0001-20. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Clausula Sexta do Valor e da Dotação Orçamentária no que concerne a Contrapartida. O Valor total do Convênio será de R\$ 189.000,00 com a Contrapartida de R\$ 89.000,00. PARTÍCIPES: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. Município de DERRUBADAS/RS - CNPJ 94.442.282/0001-20 PROCESSO: 71000.078516/2017-64. DATA DE ASSINATURA: 25/06/2019.

## SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

# EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 550005

Número do Contrato: 17/2017. Nº Processo: 71000010012201666.

DISPENSA Nº 8/2017. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: Contratado: SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO -DE DADOS (SERPRO). Objeto: A prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 17/2017 por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei nº 8666/1993 Vigência: 27/06/2019 a 27/06/2020. Valor Total: R\$759.732,64. Fonte: 151000000 -2019NE800061. Data de Assinatura: 27/06/2019.

(SICON - 28/06/2019) 550005-00001-2019NE000001

## SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA SECRETARIA DA ECONOMIA CRIATIVA

# **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo de Supressão № 000003/2019 ao Convênio № 821891/2015. Convenentes: Concedente: MINISTERIO DA CIDADANIA, Unidade Gestora: 420048. SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, CNPJ nº 13270478000183. Solicitação de Termo Aditivo de Supressão. Valor Total: R\$ -49.960,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 30/12/2015 a 01/07/2019. Data de Assinatura: 30/12/2015. Signatários: Concedente: OSMAR GASPARINI TERRA, CPF nº 199.714.780-72, Convenente: MARCELINO GRANJA DE MENEZES, CPF nº 217.547.994-34.

## SECRETARIA DE DIFUSÃO E INFRAESTRUTURA CULTURAL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência № 000006/2019 ao Convênio № 767997/2011. Convenentes: Concedente: MINISTERIO DA CULTURA. Unidade Gestora: 550005. Convenente: MUNICIPIO DE SANTA BARBARA, CNPJ nº 19391945000100. Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 767997/2011. Valor Total: R\$ 105.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 5.000,00, Vigência: 30/06/2019 a 30/06/2020. Data de Assinatura: 24/07/2012. Signatários: Concedente: PAULO EDY NAKAMURA, CPF nº 08741592883, Convenente: LERIS FELISBERTO BRAGA, CPF nº 054.049.726-61.

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência № 000007/2019 ao Convênio № 767915/2011. Convenentes: Concedente: MINISTERIO DA CULTURA, Unidade Gestora: 550005. Convenente: MUNICIPIO DE ANHEMBI, CNPJ nº 46634135000100. Prorrogação de vigência por mais 360 dias para que possamos realizar a execução do convênio após a liberação do Ministério da 2ª parcela. Valor Total: R\$ 471.846,65, Valor de Contrapartida: R\$ 71.846,65, Vigência: 02/07/2019 a 02/07/2020. Data de Assinatura: 29/05/2012. Signatários: Concedente: PAULO EDY NAKAMURA, CPF nº 08741592883, Convenente: MIGUEL VIEIRA MACHADO NETO, CPF nº 147.898.378-74.

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência № 000004/2019 ao Convênio № 773443/2012. Convenentes: Concedente: MINISTERIO DA CULTURA, Unidade Gestora: 550005. Convenente: MUNICIPIO DE SUZANAPOLIS, CNPJ nº 59764944000188. PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CUMPRIMENTO DO OBJETO. Valor Total: R\$ 256.288,64, Valor de Contrapartida: R\$ 6.288,64, Vigência: 30/06/2019 a 30/12/2019. Data de Assinatura: 23/05/2013. Signatários: Concedente: PAULO EDY NAKAMURA, CPF nº 08741592883, Convenente: VALTER CRUSCA LOURENCO, CPF nº 617.834.208-04.

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000003/2019 ao Convênio Nº 791956/2013. Convenentes: Concedente: MINISTERIO DA CULTURA, Unidade Gestora: 550005. Convenente: MUNICIPIO DE MAMBORE, CNPJ nº 75368928000122. SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO CUJO OBJETO É CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS DO GUARANI. Valor Total: R\$ 303.971,00, Valor de Contrapartida: R\$ 3.971,00, Vigência: 30/06/2019 a 30/12/2019. Data de Assinatura: 29/10/2015. Signatários: Concedente: PAULO EDY NAKAMURA, CPF nº 08741592883, Convenente: RICARDO RADOMSKI, CPF nº 211.151.689-91.

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000005/2019 ao Convênio Nº 771446/2012. Convenentes: Concedente: MINISTERIO DA CULTURA, Unidade Gestora: 550005. Convenente: MUNICIPIO DE ARAPONGAS, CNPJ nº 76958966000106. Prorrogação de vencimento. Valor Total: R\$ 131.199,20, Valor de Contrapartida: R\$ 31.199,20, Vigência: 04/07/2019 a 04/07/2020. Data de Assinatura: 28/06/2014. Signatários: Concedente: PAULO EDY NAKAMURA, CPF nº 08741592883, Convenente: SERGIO ONOFRE DA SILVA, CPF nº 477.980.099-49.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000010/2019 ao Convênio Nº 725315/2009. Convenentes: Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA, Unidade Gestora: 550005. Convenente: MUNICIPIO DE BELEM/PA, CNPJ nº 05.055.009/0001-13. Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 725315/2009. Valor Total: - R\$ 884.222,78, Valor de Contrapartida: R\$ 315.000,00, Vigência: 30/06/2019 a 30/06/2020. Data de Assinatura: 31/12/2009. Signatários: Concedente: PAULO EDY NAKAMURA, CPF nº 087.415.928-83, Convenente: ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JUNIOR, CPF nº 116.610.542-34.

## INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 20/2019 - UASG 423002

№ Processo: 01415000420201903 . Objeto: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ECT para a prestação de serviços de recepção, coleta, transporte e entrega domiciliária de objetos relativos e correlatos, bem como, venda de produtos, que atendam às necessidades desta instituição autárquica denominada Instituto Brasileiro de Museus BRAM, em âmbito nacional e internacional. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso VIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Dispensa de licitação em razão da permissibilidade legal pelo Decreto-Lei nº 509/69. Declaração de Dispensa em 28/06/2019. ANTONIO DE MELO SANTOS. Coordenador da CrII. Ratificação em 28/06/2019. DENIO MENEZES DA SILVA. Diretor da Dpgi. Valor Global: R\$ 960.000,00. CNPJ CONTRATADA: 34.028.316/0007-07 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

(SIDEC - 28/06/2019) 423002-42207-2019NE800008

## INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica, nº do Processo nº 01450.001935/2018-13, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional-IPHAN, CNPJ/MF nº 26.474.056/0001-71, Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC CNPJ/MF nº 15.205.677/0001-33 e Fundação Mario Leal Ferreira - FMLF, CNPJ/MF nº 34.283.754-0001/18. Objeto: O presente ACORDO tem por objeto instituir, como um desdobramento do ACT 14/2018, uma CÂMARA TÉCNICA para análise dos projetos de intervenção propostos exclusivamente nos limites da Área de Proteção Cultural e Paisagística - APCP do Centro Antigo de Salvador. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura. Data da assinatura: 18 de junho de 2019. Assinaturas: IPHAN: Kátia Santos Bogéa, CPF nº 215.422.953-00, Presidente do IPHAN; IPAC: João Carlos Cruz de Oliveira, CPF nº 631.107.765-53, Diretor Presidente do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia; SEDUR: José Sérgio de Sousa Guanabara, CPF nº 284.634.635-68, Secretário Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo; FMLF: Tânia Maria Scofield de Almeida, CPF nº 165.085.645-87, Presidente da Fundação Mario Leal Ferreira; FGM: Fernando Ferreira de Carvalho, CPF nº 233.340.885-53, Presidente da Fundação Gregório de Matos.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Contrato n°: 056/2014

8.000211/2019-41 - CNPJ Contratante: 26.474.056/0001-71 Contratante: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTISTICO NACIONAL

CPF Contratado: 012.370.834-60

Contratado: FABIANE BARROS CABRAL.

Objetivo: Prorrogar, em decorrência do disposto Art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, conforme exposto no Parecer Jurídico nº 67/2019-PROC/PFIPHAN/FF, de 06/03/2019, o Contrato nº 056/2014, de prestação de serviços profissionais de atividades especializadas necessárias à implantação de órgãos ou entidades ou de novas atribuições definidas para organizações existentes ou as decorrentes de aumento transitório no volume de trabalho, com base na Lei nº 8.745/1993, com a redação dada pela Medida Provisória nº 431, de 14 de maio de 2008, transformada em Lei nº 11.784, de 22 setembro de 2008.

Vigência: De 29/06/2019 até o quinto mês posterior à ocorrência do parto da CONTRATADA.

# **EXTRATO DE EXTINÇÃO**

Contratante: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

CNPJ Contratante: 26.474.056/001-71

Processo: SEI 01450.005348/2014-61 e SEI 01450.901475/2017-36

Objetivo: Extinção dos Contratos de Prestação de Serviços Profissionais por Tempo Determinado constantes no ANEXO I. a contar de 28 de junho de 2019, pelo término do prazo contratual. Fundamento Legal: Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Art. 12, inciso I.



